

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

EPR VIA MINEIRA S.A.

Companhia aberta CNPJ: 55.231.969/0001-65

A EPR Via Mineira S.A. ("Companhia") vem comunicar aos seus investidores e mercado em geral, as seguintes transações entre partes relacionadas:

Nome da(s) Parte(s)	EPR Engenharia S.A. ("EPR Engenharia" ou "contratada"): sociedades sob
Relacionada(s)	controle comum
Objeto da contratação	Contrato de prestação dos serviços de (i) seleção, negociação e condução da contratação dos Terceiros necessários à execução das Obras da Concessão, (ii) gerenciamento, supervisão e fiscalização dos serviços prestados por tais Terceiros no âmbito das contratações celebradas com a Companhia relativas às Obras da Concessão ("Contratações com Terceiros"), bem como (iii) análise de conformidade e otimização de engenharia.
Prazo da contratação	17 anos
Condições gerais de	Pagamento ocorrerá após a conclusão da execução do referido item de CAPEX
pagamento e reajuste de	previsto no contrato e eventuais restrições previstas na Escritura de Emissão –
valores referente à	Debêntures de Longo Prazo. Os valores correspondentes a cada item do CAPEX
contratação	serão reajustados pelo IPCA a cada 12 meses.
Justificativa da	Em observância às melhores práticas de Governança Corporativa, a Companhia
administração para	segue a Política de Transações com Partes Relacionadas do grupo EPR que
contratação com Parte	observa os princípios de competitividade, conformidade, transparência,
Relacionada em vista de	equidade, comutatividade nas referidas operações, bem como, leis e
alternativas no mercado	regulamentos aplicáveis para contratação de Partes Relacionadas.
	O contrato de prestação de serviços de gerenciamento de obras possui
	condições condizentes com as práticas de mercado. Há cláusulas prevendo
	penalidades caso a contratada não cumpra as obrigações descritas no
	contrato.

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2024. **Enio Stein Júnior**Diretor de Relações com Investidores

<u>ri@grupoepr.com.br</u>